

PORTARIA Nº. 129/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a pedido, RETORNO da licença gestação, a servidora **LUANA RODRIGUES BATISTA**, CPF Nº 085.332.404-22, matrícula 11714, Assessora Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

